



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

Art. 3º, IV, "f", da Resolução TCE nº 1134/2020

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Declaramos, em atendimento ao artigo 3º, IV, "f", da Resolução nº 1134, de 16 de dezembro de 2020, que no exercício de 2025 não houve tomada de contas especiais instauradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para a Câmara de Vereadores do Município de Severiano de Almeida.

Severiano de Almeida – RS, 03 de março de 2026.

Responsável pela Assessoria Jurídica

Presidente do Poder Legislativo Municipal

**Camilla Eduarda Ferrari
Procuradora Jurídica do Município
OAB/RS 89.893**



SEVERIANO DE ALMEIDA
"A Nova Itália do Alto Uruguai"